

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Grupo 2 - T DA S LUSTOSA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

13 de junho de 2023 às 09:12

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2023, (SEI nº 2022/000038438-00) da Licitante classificada sob análise, T DA S LUSTOSA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/06/2023, às 12:30h**.

Atenciosamente,

--

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

3 anexos

 **PE TJAM 21.2023 12.06.2023.pdf**
119K

 **ATESTADO E NOTA FISCAL MAT.SACO PLASTICO, LENÇO E CAIXA PLASTICA.pdf**
1760K

 **NOTAS FISCAIS 1623 1636 1667 1677 1741 1768 1820 1834.pdf**
5417K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

13 de junho de 2023 às 10:12

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa T da S Lustosa, referente ao Grupo 2 do PE021/2023.

Grupo 2:

O atestado emitido pela Seduc contempla itens similares.

Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF1636.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]